



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 89 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 6000 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade Orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.315 - Inovações institucionais
Despesa 166 – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 77 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão Orçamentário: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade Orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Programa: 2 – Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 2.311 – Empoderamento Feminino e Nanoempreendedorismo
Despesa 571 – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Realizar cursos de qualificação profissional e noções de empreendedorismo para mulheres são ações essenciais para a inclusão da mulher no mercado de trabalho.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB